



ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LUCENA

PORTARIA IPML nº 002/2023

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lucena, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1049/2021 e tendo em vista o que consta o Processo nº 001/2023

RESOLVE com base no artigo 20 da EC 103/19 c/c o art 7º, Inciso III da Lei Municipal 991/21 conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS a **MARIA VALQUÍRIA LINS DE MIRANDA**, Professora A3, Nível V, matrícula nº 1120, lotada na Secretaria de Educação do Município.

Lucena, 01 de fevereiro de 2023

THAÍS EMÍLIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA
Diretora Presidente do IPML